



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
 Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
 A/C Exmo. Sr. Presidente da Comissão,
 Dr. J. Joaquim F. Machado

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data:

Data: 22-04-2021

Número: 134/2021

Proc.

Proc.

Assunto: Pedido de Parecer - NEET Projeto de Resolução.

Foi presente à APRODAZ, através do Sr. Presidente da Comissão Especializada dos Assuntos Sociais, o projeto de Resolução nº 43/XII, para emissão de parecer, ao qual, nos compete informar o seguinte:

1 – Considerando-se que o NEET, integra um programa inserido no Garantia Jovem, via IEFP, numa Estratégia Nacional de Sinalização enquadrada num plano a 4 anos, com o objetivo de se encontrar uma solução para jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação, assim, numa primeira análise e perante aquilo que podemos opinar, nada temos a opor à intenção e bondade do mencionado projeto, perante problemas dessa natureza também existentes no seio da Região Autónoma dos Açores.

2- Considerando-se também que, perante realidades presentes da RAA, mormente, aquelas consequentes da existência das altas taxas do insucesso escolar, que mais tarde se refletem em qualquer contexto de formação profissional, ao qual também neste ultimo, originam altas taxas de desistências nalguns cursos profissionais, com avultados prejuízos de natureza vária, e ainda outras consequências gravosas;

3- Considerando-se ainda que, em consequência de tais prejuízos económicos e sociais, estes continuando a manterem-se no futuro desses jovens e respetivos familiares, e ainda dos altos interesses da Região, somos de opinião que o projeto de Resolução em vista pode vir a originar um Projeto Regulamentar do Governo Regional, que faça valer, várias e desejáveis melhorias para a vida futura desses jovens de alto risco, com vista e tal como a outros, poderem singrar com sucesso numa vida profissional risonha, com efeitos positivos no mercado de trabalho.

Perante estes considerandos gerais, sugerimos o seguinte:

- a) Que na proposta em análise se possa incluir a possibilidade destes jovens serem orientados para cursos de curta duração e numa forma desburocratizada, antecedida de despistes de perfis vocacionais para os efeitos desejados, cuja duração máxima dessa formação não exceda um ano, numa tipologia enquadrada por duas fases, das quais, uma de fácil e ligeira aprendizagem de componente teórica e leve e outra mais prática em contexto de trabalho real em meio empresarial, com incentivos às empresas para esses fins de aprendizagem em determinadas profissões, e mais tarde em caso de integração em posto de trabalho, com outro tipo de incentivos à contratação desses jovens, num enquadramento de “emprego protegido” durante determinado período;
- b) Que na proposta em análise possa ser aconselhado ao Governo Regional, a concessão de um apoio financeiro diário para transportes de ida e volta entre a residência e o local de formação desses jovens, bem como, um subsídio diário de alimentação nesses dias úteis de formação.
- c) Que a fase de formação profissional desses jovens, possa ser direcionada de preferência para áreas do mercado de trabalho mais carentes no tempo presente e nos vários setores económicos, numa ótica de curto prazo, considerando algumas dificuldades existentes perante mudanças, que possam ser impeditivas de projecções de longo prazo;
- d) Que esses jovens após a finalização desse trajeto formativo e respetiva integração no mercado de trabalho, possam ser acompanhados por equipas especializadas durante o período máximo de um ano, num contexto de viabilidade empresarial com objetivos de sucesso e que possam evitar futuros comportamentos desviantes;
- e) Finalizado o processo de integração definitiva desses jovens no mercado de trabalho poder proceder-se aos balanços a cada projeto, a fim de ajuizar-se do sucesso dos mesmos, para eventuais ajustes futuros;
- f) Tratando-se ainda numa Proposta de Resolução para futuro aconselhamento regulamentar ao Governo Regional dos Açores, fazemos votos para que no processo posterior, tal como a Comissão Especializada Permanente dos Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem o fez, também as várias entidades com experiências acumuladas durante mais de três décadas no campo da formação profissional, neste caso as Escolas Profissionais do Açores, possam ser ouvidas na matéria acerca dos cursos que vierem a ser adotados para tal fim, também numa perspetiva da sua melhoria possível. Nos tempos de hoje, parece-nos que as várias Escolas Profissionais da Região, perante a sua vasta experiência acumulada de vários anos, quer no contexto formativo quer educativo, quer no

acompanhamento posterior dos seus formandos no mercado de trabalho na componente de estágios nas empresas, e ainda nos efeitos da empregabilidade, podem e devem ser parceiros privilegiados para o melhor e desejável efeito positivo, na prossecução desse tipo de projetos e a bem de todos;

- g) Finalmente e perante os mesmos objetivos, visto se tratar dum projeto futuro e que naturalmente carece de muita envolvência económica e social, parece-nos positivo que outras entidades posam e devam ser envolvidas nessa auscultação, para os efeitos definitivos em termos regulamentares, neste caso, o poder local e também as associações empresariais;

Se nos tempos de hoje, nas populações de jovens de maior risco cujo fracasso de base seja já evidente no ensino escolar e mais tarde com reflexos posteriores na sua vida profissional e até familiar, e se a muitos desses jovens não lhes for concedida uma segunda oportunidade que lhes permita evitar consequências nefastas de variada natureza, tudo aquilo que se possam fazer de investimentos a montante desses problemas, podem sempre ajudar a evitar outras consequências de maior monta a jusante e comprometimentos de futuro.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

O Diretor Geral



António José Gaspar da Silva

APRODAZ

Associação para a Promoção do Desenvolvimento dos Açores
Contribuinte n.º 512 085 641

ESCOLA PROFISSIONAL DA APRODAZ
Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro n.º 15/9500 - 055 Ponta Delgada
Telefone : 296 304 300 • Fax : 296 304 309
E - mail: geral@aprodaz.com